



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 56/2009-CONSUNI/UFAL, de 10 de agosto de 2009.

**AUTORIZA ASSINATURA DE
CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A
UFAL E A PREFEITURA MUNICIPAL
DE LIMOEIRO DE ANADIA - AL.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 14832/2009-09 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 10 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Procuradoria Geral Federal – PGF/UFAL, conforme consta Nota Técnica nº. 286/2009-PGF/UFAL(anexa aos autos)

CONSIDERANDO a análise preliminar e a recomendação favorável da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 06/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a assinatura de Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas - UFAL e a Prefeitura de Limoeiro de Anadia - AL, objetivando a formalização dos pagamentos de inscrição dos alunos da rede pública municipal de ensino no Processo Seletivo Seriado (*PSS/UFAL*).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 10 de agosto de 2009.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL.